



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 23/2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº. 23/2009

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e nove na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Álvaro Ramos, 157, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Augusto Hoffmann, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº. 29/2009, devidamente homologado às fls. 2280/2293 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição e instalação de móveis especiais, móveis sob medida, paredes divisórias, persianas e carpetes, conforme indicado abaixo, em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA: nº. 232.891/2008;

2 - LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 29/2009;

3 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de móveis especiais, móveis sob medida, paredes divisórias, persianas e carpetes;

4 - DATA E HORA DE ABERTURA: 22/04/2009 às 14:00 horas;

5 - ÓRGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

6 - SETOR REQUISITANTE: Divisão de Controle Patrimonial do Departamento do Patrimônio;

7 – LOCAL PARA ENTREGA: Rua Flávio Dalegrave, 6161 - Curitiba – Paraná;

8 – PREGOEIRO: Marcelo Oliveira dos Santos;

9 – EQUIPE DE APOIO: Mariana da Costa Turra Brandão, Janete Lulek, Claudia Mann e Marcel Francisco Lima e Silva;

10 - RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO: Divisão de Controle Patrimonial e Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio;

11 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 23/2009

11.1 – CLASSIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., CNPJ 03.654.608/0001-28, com sede na Rua Icaraíma, 76 – Fazendinha – Curitiba – Paraná – CEP: 81.320-060 – Fone: (41) 8418-1486 – Fax: (41) 3245-0259 – email: classicmoveis@yahoo.com.br, neste ato representada pelo Senhor Edison Luis Ribas, portador da Carteira de Identidade nº. 4.439.293-3/PR e CPF nº. 626.409.509-59

L	A	I	Quant	Unidade	Especificação	R\$
1	1	1	65	unid	Mesa de defesa	666,00
1	1	2	65	unid	Bancada de juiz	1.630,00
1	1	3	65	unid	Bancada de juiz	1.430,00
1	1	4	65	unid	Bancada de jurados	1.770,00
1	1	5	65	unid	Bancada de jurados	1.455,00
1	1	6	100	m linear	Balaústre	230,00
1	1	7	65	unid	Tablado para bancada de juiz	1.280,00
1	1	8	200	unid	Crucifixo pequeno	60,00
1	1	9	65	unid	Crucifixo grande	67,00
1	1	10	70	unid	Mesa de audiência	1.255,00
1	1	11	155	unid	Mesa de audiência	1.715,00
1	1	12	135	unid	Mesa de conciliação	980,00
1	1	13	135	unid	Mesa de digitação	350,00
1	1	14	700	unid	Mastro de bandeira	110,00
1	1	15	350	unid	Quadro de edital	420,00
1	1	16	350	unid	Quadro de edital	200,00
1	1	17	40	unid	Balcão cantina pia nox 1.20m	628,00
1	1	18	40	unid	Balcão cantina pia nox 1.40m	955,00
1	1	19	40	unid	Balcão cantina pia nox 1.60m	1.035,00
1	1	20	40	unid	Armário aéreo cantina 1.20m	280,00
1	1	21	40	unid	Armário aéreo cantina 1.40m	320,00
1	1	22	40	unid	Armário aéreo cantina 1.60m	370,00
2	1	1	750	m linear	Balcão	549,67
2	1	2	1250	m ²	Guichê atendimento ao público	269,83
2	1	3	80	m linear	Bancada cantina granito 2 cubas inox	974,41
2	1	4	85	m linear	Bancada atendimento ao público	459,72
2	1	5	7000	m linear	Prateleira arquivo	22,98
2	1	6	800	m ²	Prateleira escaninho	174,89
2	1	7	600	m linear	Prateleira urna	37,97
2	1	8	300	m ²	Estante armário inferior porta de correr	269,83
2	1	9	300	m ²	Estante armário inferior porta de abrir	264,84
2	1	10	300	m ²	Armário embutido porta de abrir	264,84
2	1	11	100	m ²	Estante armário diretivo	389,76
2	1	12	100	m ²	Estante armário desembargador	399,76
2	2	1	600	m linear	Balcão	566,50
2	2	2	1000	m ²	Guichê atendimento ao público	278,10
2	2	3	80	m linear	Bancada cantina granito 2 cubas inox	1.004,25
2	2	4	90	m linear	Bancada atendimento ao público	473,80
2	2	5	10000	m linear	Prateleira arquivo	23,69
2	2	6	900	m ²	Prateleira escaninho	180,25



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 23/2009

L	A	I	Quant	Unidade	Especificação	R\$
2	2	7	400	m linear	Prateleira urna	39,14
2	2	8	300	m ²	Estante armário inferior porta de correr	278,10
2	2	9	300	m ²	Estante armário inferior porta de abrir	272,95
2	2	10	300	m ²	Armário embutido porta de abrir	272,95
2	3	1	450	m linear	Balcão	571,96
2	3	2	900	m ²	Guichê atendimento ao público	280,78
2	3	3	60	m linear	Bancada cantina granito 2 cubas inox	1.013,93
2	3	4	65	m linear	Bancada atendimento ao público	478,36
2	3	5	5000	m linear	Prateleira arquivo	23,91
2	3	6	600	m ²	Prateleira escaninho	181,98
2	3	7	400	m linear	Prateleira urna	39,51
2	3	8	200	m ²	Estante armário inferior porta de correr	280,78
2	3	9	200	m ²	Estante armário inferior porta de abrir	275,58
2	3	10	200	m ²	Armário embutido porta de abrir	275,58
2	4	1	800	m linear	Balcão	588,48
2	4	2	1500	m ²	Guichê atendimento ao público	288,89
2	4	3	100	m linear	Bancada cantina granito 2 cubas inox	1.043,22
2	4	4	120	m linear	Bancada atendimento ao público	492,18
2	4	5	9000	m linear	Prateleira arquivo	24,60
2	4	6	1000	m ²	Prateleira escaninho	187,24
2	4	7	400	m linear	Prateleira urna	40,65
2	4	8	400	m ²	Estante armário inferior porta de correr	288,89
2	4	9	400	m ²	Estante armário inferior porta de abrir	283,54
2	4	10	400	m ²	Armário embutido porta de abrir	283,54
2	5	1	800	m linear	Balcão	577,47
2	5	2	3000	m ²	Guichê atendimento ao público	283,48
2	5	3	100	m linear	Bancada cantina granito 2 cubas inox	1.023,70
2	5	4	120	m linear	Bancada atendimento ao público	482,97
2	5	5	9000	m linear	Prateleira arquivo	24,14
2	5	6	1000	m ²	Prateleira escaninho	183,74
2	5	7	400	m linear	Prateleira urna	39,89
2	5	8	400	m ²	Estante armário inferior porta de correr	283,48
2	5	9	400	m ²	Estante armário inferior porta de abrir	278,23
2	5	10	400	m ²	Armário embutido porta de abrir	278,23
2	6	1	800	m linear	Balcão	582,99
2	6	2	1500	m ²	Guichê atendimento ao público	286,19
2	6	3	100	m linear	Bancada cantina granito 2 cubas inox	1.033,49
2	6	4	120	m linear	Bancada atendimento ao público	487,59
2	6	5	9000	m linear	Prateleira arquivo	24,37
2	6	6	1000	m ²	Prateleira escaninho	185,49
2	6	7	400	m linear	Prateleira urna	40,27
2	6	8	400	m ²	Estante armário inferior porta de correr	286,19
2	6	9	400	m ²	Estante armário inferior porta de abrir	280,89
2	6	10	400	m ²	Armário embutido porta de abrir	280,89



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 23/2009

12 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 15 de junho de 2009.

Carlos A. Hoffmann

Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

Edison Luis Ribas

Classic Indústria e Comércio de
Móveis LTDA.

Inês Tiemi Hirabayashi de Oliveira

Testemunha

Gesler Luis Budel

Testemunha



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 23/2009

11.2 – DANISARTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ 03.965.341/0001-90, com sede na Rua José Hauer, 1006 – Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP: 81.730-400 – Fone: (41) 3286-6769 – Fax: (41) 3286- 6769 – email: danisa@onda.com.br, neste ato representada pelo Senhor Walter Salles da Silveira Filho, portador da Carteira de Identidade nº. 7.235.221-1 e CPF nº. 019.365.689-26

L	A	I	Quant	Unidade	Especificação	R\$
1	2	1	20	unid	Mesa de defesa	770,00
1	2	2	20	unid	Bancada de juiz	1.769,00
1	2	3	20	unid	Bancada de juiz	1.537,00
1	2	4	20	unid	Bancada de jurados	1.919,00
1	2	5	20	unid	Bancada de jurados	1.343,00
1	2	6	70	m linear	Balaústre	186,00
1	2	7	20	unid	Tablado para bancada de juiz	960,00
1	2	8	95	unid	Crucifixo pequeno	77,00
1	2	9	20	unid	Crucifixo grande	87,00
1	2	10	40	unid	Mesa de audiência	1.177,00
1	2	11	100	unid	Mesa de audiência	1.706,00
1	2	12	60	unid	Mesa de conciliação	1.050,00
1	2	13	60	unid	Mesa de digitação	521,00
1	2	14	400	unid	Mastro de bandeira	82,00
1	2	15	200	unid	Quadro de edital	424,00
1	2	16	200	unid	Quadro de edital	339,00
1	2	17	25	unid	Balcão cantina pia inox 1.20m	510,00
1	2	18	25	unid	Balcão cantina pia inox 1.40m	583,00
1	2	19	25	unid	Balcão cantina pia inox 1.60m	638,00
1	2	20	25	unid	Armário aéreo cantina 1.20m	305,00
1	2	21	25	unid	Armário aéreo cantina 1.40m	347,00
1	2	22	25	unid	Armário aéreo cantina 1.60m	402,00
1	3	1	10	unid	Mesa de defesa	795,00
1	3	2	10	unid	Bancada de juiz	1.820,00
1	3	3	10	unid	Bancada de juiz	1.590,00
1	3	4	10	unid	Bancada de jurados	1.725,00
1	3	5	10	unid	Bancada de jurados	1.390,00
1	3	6	50	m linear	Balaústre	196,00
1	3	7	10	unid	Tablado para bancada de juiz	1.097,00
1	3	8	60	unid	Crucifixo pequeno	85,00
1	3	9	10	unid	Crucifixo grande	95,00
1	3	10	20	unid	Mesa de audiência	1.216,00
1	3	11	50	unid	Mesa de audiência	1.748,00
1	3	12	30	unid	Mesa de conciliação	1.081,00
1	3	13	30	unid	Mesa de digitação	461,00
1	3	14	300	unid	Mastro de bandeira	87,00
1	3	15	150	unid	Quadro de edital	446,00
1	3	16	150	unid	Quadro de edital	318,00
1	3	17	20	unid	Balcão cantina pia inox 1.20m	500,00
1	3	18	20	unid	Balcão cantina pia inox 1.40m	572,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 23/2009

L	A	I	Quant	Unidade	Especificação	R\$
1	3	19	20	unid	Balcão cantina pia inox 1.60m	631,00
1	3	20	20	unid	Armário aéreo cantina 1.20m	322,00
1	3	21	20	unid	Armário aéreo cantina 1.40m	365,00
1	3	22	20	unid	Armário aéreo cantina 1.60m	425,00
1	6	1	25	unid	Mesa de defesa	774,00
1	6	2	25	unid	Bancada de juiz	1.760,00
1	6	3	25	unid	Bancada de juiz	1.614,00
1	6	4	25	unid	Bancada de jurados	1.913,00
1	6	5	25	unid	Bancada de jurados	1.593,00
1	6	6	70	m linear	Balaústre	202,00
1	6	7	25	unid	Tablado para bancada de juiz	1.122,00
1	6	8	110	unid	Crucifixo pequeno	75,00
1	6	9	25	unid	Crucifixo grande	94,00
1	6	10	50	unid	Mesa de audiência	1.243,00
1	6	11	125	unid	Mesa de audiência	1.690,00
1	6	12	75	unid	Mesa de conciliação	1.105,00
1	6	13	75	unid	Mesa de digitação	444,00
1	6	14	500	unid	Mastro de bandeira	89,00
1	6	15	250	unid	Quadro de edital	471,00
1	6	16	250	unid	Quadro de edital	322,00
1	6	17	35	unid	Balcão cantina pia inox 1.20m	530,00
1	6	18	35	unid	Balcão cantina pia inox 1.40m	606,00
1	6	19	35	unid	Balcão cantina pia inox 1.60m	658,00
1	6	20	35	unid	Armário aéreo cantina 1.20m	320,00
1	6	21	35	unid	Armário aéreo cantina 1.40m	367,00
1	6	22	35	unid	Armário aéreo cantina 1.60m	420,00
3	5	1	3000	m ²	Divisória tipo N-1 comum	51,27
3	5	2	3000	m ²	Divisória tipo N-1 acústico	88,60
3	5	3	3000	m ²	Divisória tipo N-2 comum	63,20
3	5	4	3000	m ²	Divisória tipo N-2 acústico	90,80
3	5	5	3000	m ²	Divisória tipo N-3 comum	60,50
3	5	6	3000	m ²	Divisória tipo N-3 acústico	90,80
3	5	7	3000	m ²	Divisória tipo N-4 comum	72,70
3	5	8	3000	m ²	Divisória tipo N-4 acústico	91,40
3	5	9	3000	m ²	Divisória tipo N-5 comum	56,80
3	5	10	3000	m ²	Divisória tipo N-5 acústico	85,20
3	5	11	3000	m ²	Divisória tipo N-6 comum	73,30
3	5	12	3000	m ²	Divisória tipo N-6 acústico	91,45
3	5	13	3000	m ²	Divisória tipo NB-1 comum	49,70
3	5	14	3000	m ²	Divisória tipo NB-1 acústico	64,90
3	5	15	3000	m ²	Divisória tipo NB-2 comum	53,80
3	5	16	3000	m ²	Divisória tipo NB-2 acústico	69,80
3	5	17	30	unid	Biombo diretivo simples	281,20
3	5	18	30	unid	Biombo diretivo duplo	436,30
3	5	19	300	unid	Porta completa	138,00
3	5	20	500	m ²	Vidro completo	104,59
3	5	21	300	unid	Montagem/desmontagem de porta	17,20



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 23/2009

L	A	I	Quant	Unidade	Especificação	R\$
3	5	22	1000	m ²	Montagem/desmontagem de parede	12,30
3	6	1	3000	m ²	Divisória tipo N-1 comum	51,27
3	6	2	3000	m ²	Divisória tipo N-1 acústico	88,10
3	6	3	3000	m ²	Divisória tipo N-2 comum	63,20
3	6	4	3000	m ²	Divisória tipo N-2 acústico	90,80
3	6	5	3000	m ²	Divisória tipo N-3 comum	60,50
3	6	6	3000	m ²	Divisória tipo N-3 acústico	90,80
3	6	7	3000	m ²	Divisória tipo N-4 comum	72,50
3	6	8	3000	m ²	Divisória tipo N-4 acústico	91,40
3	6	9	3000	m ²	Divisória tipo N-5 comum	56,80
3	6	10	3000	m ²	Divisória tipo N-5 acústico	85,20
3	6	11	3000	m ²	Divisória tipo N-6 comum	73,30
3	6	12	3000	m ²	Divisória tipo N-6 acústico	91,45
3	6	13	3000	m ²	Divisória tipo NB-1 comum	49,70
3	6	14	3000	m ²	Divisória tipo NB-1 acústico	64,90
3	6	15	3000	m ²	Divisória tipo NB-2 comum	53,80
3	6	16	3000	m ²	Divisória tipo NB-2 acústico	69,50
3	6	17	30	unid	Biombo direto simples	281,20
3	6	18	30	unid	Biombo direto duplo	436,30
3	6	19	300	unid	Porta completa	138,00
3	6	20	500	m ²	Vidro completo	104,59
3	6	21	300	unid	Montagem/desmontagem de porta	17,20
3	6	22	1000	m ²	Montagem/desmontagem de parede	12,30

12 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 15 de junho de 2009.

Carlos A. Hoffmann

Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

Walter Salles da Silveira Filho

Danisarte Móveis para Escritório LTDA.

Inês Tiemi Hirabayashi de Oliveira

Testemunha

Gesler Luis Budel

Testemunha



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 23/2009

11.3 – COMPORTA S/A., CNPJ 77.048.015/0001-54, com sede na Rua São Salvador, 140 – Costeira – São José dos Pinhais – Paraná – CEP: 83.015-220 – Fone: (41) 3306-0100 - Fax: (41) 3283-4353 – email: comporta@comporta.com.br, neste ato representada pelo Senhor Luciano Bendlin Silva, portador da Carteira de Identidade nº. 5.715.126-9 e CPF nº. 873.009.079-20

L	A	I	Quant	Unidade	Especificação	R\$
1	4	1	25	unid	Mesa de defesa	649,98
1	4	2	25	unid	Bancada de juiz	1.600,00
1	4	3	25	unid	Bancada de juiz	1.500,00
1	4	4	25	unid	Bancada de jurados	2.700,00
1	4	5	25	unid	Bancada de jurados	2.400,00
1	4	6	70	m linear	Balaústre	250,00
1	4	7	25	unid	Tablado para bancada de juiz	800,00
1	4	8	110	unid	Crucifixo pequeno	100,00
1	4	9	25	unid	Crucifixo grande	120,00
1	4	10	50	unid	Mesa de audiência	1.300,00
1	4	11	125	unid	Mesa de audiência	1.650,00
1	4	12	75	unid	Mesa de conciliação	963,34
1	4	13	75	unid	Mesa de digitação	400,00
1	4	14	500	unid	Mastro de bandeira	130,00
1	4	15	250	unid	Quadro de edital	420,00
1	4	16	250	unid	Quadro de edital	320,00
1	4	17	35	unid	Balcão cantina pia inox 1.20m	500,00
1	4	18	35	unid	Balcão cantina pia inox 1.40m	600,00
1	4	19	35	unid	Balcão cantina pia inox 1.60m	700,00
1	4	20	35	unid	Armário aéreo cantina 1.20m	350,00
1	4	21	35	unid	Armário aéreo cantina 1.40m	400,00
1	4	22	35	unid	Armário aéreo cantina 1.60m	500,00
1	5	1	25	unid	Mesa de defesa	649,98
1	5	2	25	unid	Bancada de juiz	1.600,00
1	5	3	25	unid	Bancada de juiz	1.500,00
1	5	4	25	unid	Bancada de jurados	2.500,00
1	5	5	25	unid	Bancada de jurados	2.300,00
1	5	6	70	m linear	Balaústre	200,00
1	5	7	25	unid	Tablado para bancada de juiz	800,00
1	5	8	110	unid	Crucifixo pequeno	100,00
1	5	9	25	unid	Crucifixo grande	120,00
1	5	10	50	unid	Mesa de audiência	1.300,00
1	5	11	125	unid	Mesa de audiência	1.650,00
1	5	12	75	unid	Mesa de conciliação	963,34
1	5	13	75	unid	Mesa de digitação	400,00
1	5	14	500	unid	Mastro de bandeira	120,00
1	5	15	250	unid	Quadro de edital	420,00
1	5	16	250	unid	Quadro de edital	320,00
1	5	17	35	unid	Balcão cantina pia inox 1.20m	480,00
1	5	18	35	unid	Balcão cantina pia inox 1.40m	570,00
1	5	19	35	unid	Balcão cantina pia inox 1.60m	670,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 23/2009

L	A	I	Quant	Unidade	Especificação	R\$
1	5	20	35	unid	Armário aéreo cantina 1.20m	310,00
1	5	21	35	unid	Armário aéreo cantina 1.40m	370,00
1	5	22	35	unid	Armário aéreo cantina 1.60m	450,00

12 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 15 de junho de 2009.

Carlos A. Hoffmann

Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

Luciano Bendlin Silva

Comporta S/A.

Inês Tiemi Hirabayashi de Oliveira

Testemunha

Gesler Luis Budel

Testemunha



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 23/2009

11.4 – DIVISÃO DIVISÓRIAS E FORROS EM GESSO ACARTONADO LTDA. – ME, CNPJ 03.884.308/0001-35, com sede na Rua Francisco Nunes, 891 – Rebouças – Curitiba – Paraná – CEP: 80.215-000 – Fone: (41) 3333-7372 – Fax: (41) 3333-7372 – email: decorinter@bol.com.br, neste ato representada pelo Senhor Rory Fonseca Moreira, portador da Carteira de Identidade nº. 5.002.403-2 e CPF nº. 962.338.429-72

L	A	I	Quant	Unidade	Especificação	R\$
3	1	1	4000	m ²	Divisória tipo N-1 comum	46,00
3	1	2	4000	m ²	Divisória tipo N-1 acústico	77,00
3	1	3	4000	m ²	Divisória tipo N-2 comum	55,80
3	1	4	4000	m ²	Divisória tipo N-2 acústico	64,90
3	1	5	4000	m ²	Divisória tipo N-3 comum	62,60
3	1	6	4000	m ²	Divisória tipo N-3 acústico	75,50
3	1	7	4000	m ²	Divisória tipo N-4 comum	70,20
3	1	8	4000	m ²	Divisória tipo N-4 acústico	76,40
3	1	9	4000	m ²	Divisória tipo N-5 comum	55,80
3	1	10	4000	m ²	Divisória tipo N-5 acústico	68,40
3	1	11	4000	m ²	Divisória tipo N-6 comum	70,20
3	1	12	4000	m ²	Divisória tipo N-6 acústico	76,40
3	1	13	4000	m ²	Divisória tipo NB-1 comum	38,60
3	1	14	4000	m ²	Divisória tipo NB-1 acústico	34,10
3	1	15	4000	m ²	Divisória tipo NB-2 comum	58,60
3	1	16	4000	m ²	Divisória tipo NB-2 acústico	48,00
3	1	17	130	unid	Biombo diretivo simples	280,00
3	1	18	130	unid	Biombo diretivo duplo	480,00
3	1	19	600	unid	Porta completa	145,80
3	1	20	1500	m ²	Vidro completo	28,00
3	1	21	600	unid	Montagem/desmontagem de porta	16,00
3	1	22	4000	m ²	Montagem/desmontagem de parede	11,00

12 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 15 de junho de 2009.

Carlos A. Hoffmann

Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

Rory Fonseca Moreira

Divisão Divisórias e Forros em Gesso
Acartonado LTDA. – ME

Inês Tiemi Hirabayashi de Oliveira

Testemunha

Gesler Luis Budel

Testemunha



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 23/2009

11.5 – CERPOLO COMÉRCIO DE FORROS LTDA., CNPJ 05.592.708/0001-00, com sede na Rua Diogo Mugiatti, 1299 – Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP: 81.730-360 – Fone: (41) 3029-4367 – Fax: (41) 3286-5141 – email: cerpolo@cerpolo.com.br, neste ato representada pelo Senhor Josnei Antonio Felisbino, portador da Carteira de Identidade nº. 5.989.549-4/PR e CPF nº. 852.607.389-34

L	A	I	Quant	Unidade	Especificação	R\$
3	2	1	2000	m ²	Divisória tipo N-1 comum	45,29
3	2	2	2000	m ²	Divisória tipo N-1 acústico	76,15
3	2	3	2000	m ²	Divisória tipo N-2 comum	59,62
3	2	4	2000	m ²	Divisória tipo N-2 acústico	82,31
3	2	5	2000	m ²	Divisória tipo N-3 comum	55,75
3	2	6	2000	m ²	Divisória tipo N-3 acústico	82,20
3	2	7	2000	m ²	Divisória tipo N-4 comum	59,34
3	2	8	2000	m ²	Divisória tipo N-4 acústico	81,38
3	2	9	2000	m ²	Divisória tipo N-5 comum	56,97
3	2	10	2000	m ²	Divisória tipo N-5 acústico	83,42
3	2	11	2000	m ²	Divisória tipo N-6 comum	70,36
3	2	12	2000	m ²	Divisória tipo N-6 acústico	81,38
3	2	13	2000	m ²	Divisória tipo NB-1 comum	45,30
3	2	14	2000	m ²	Divisória tipo NB-1 acústico	76,15
3	2	15	2000	m ²	Divisória tipo NB-2 comum	69,16
3	2	16	2000	m ²	Divisória tipo NB-2 acústico	95,21
3	2	17	30	unid	Biombo diretivo simples	188,89
3	2	18	30	unid	Biombo diretivo duplo	322,67
3	2	19	300	unid	Porta completa	130,04
3	2	20	500	m ²	Vidro completo	68,28
3	2	21	300	unid	Montagem/desmontagem de porta	11,57
3	2	22	1000	m ²	Montagem/desmontagem de parede	8,05
3	3	1	2000	m ²	Divisória tipo N-1 comum	47,80
3	3	2	2000	m ²	Divisória tipo N-1 acústico	80,50
3	3	3	2000	m ²	Divisória tipo N-2 comum	64,00
3	3	4	2000	m ²	Divisória tipo N-2 acústico	88,00
3	3	5	2000	m ²	Divisória tipo N-3 comum	59,00
3	3	6	2000	m ²	Divisória tipo N-3 acústico	87,00
3	3	7	2000	m ²	Divisória tipo N-4 comum	62,80
3	3	8	2000	m ²	Divisória tipo N-4 acústico	86,10
3	3	9	2000	m ²	Divisória tipo N-5 comum	60,30
3	3	10	2000	m ²	Divisória tipo N-5 acústico	88,30
3	3	11	2000	m ²	Divisória tipo N-6 comum	62,80
3	3	12	2000	m ²	Divisória tipo N-6 acústico	86,10
3	3	13	2000	m ²	Divisória tipo NB-1 comum	47,90
3	3	14	2000	m ²	Divisória tipo NB-1 acústico	80,60
3	3	15	2000	m ²	Divisória tipo NB-2 comum	71,60
3	3	16	2000	m ²	Divisória tipo NB-2 acústico	99,60
3	3	17	30	unid	Biombo diretivo simples	198,40
3	3	18	30	unid	Biombo diretivo duplo	339,60



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 23/2009

L	A	I	Quant	Unidade	Especificação	R\$
3	3	19	300	unid	Porta completa	114,35
3	3	20	500	m ²	Vidro completo	73,52
3	3	21	300	unid	Montagem/desmontagem de porta	12,25
3	3	22	1000	m ²	Montagem/desmontagem de parede	8,52

12 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 15 de junho de 2009.

Carlos A. Hoffmann

Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

Josnei Antonio Felisbino

Cerpolo Comércio de Forros LTDA.

Inês Tiemi Hirabayashi de Oliveira

Testemunha

Gesler Luis Budel

Testemunha



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 23/2009

11.6 – TOK FINAL DECORAÇÕES LTDA., CNPJ 04.505.150/0001-08, com sede na Avenida Toledo, 126 A – Centro – Cascavel – Paraná – CEP: 85.810-230 – Fone: (45) 3226-0201 – Fax: (45) 3226-0201, neste ato representada pelo Senhor Claudemir Stanoga, portador da Carteira de Identidade nº. 4.257.687-5/PR e CPF nº. 759.053.539-72

L	A	I	Quant	Unidade	Especificação	R\$
3	4	1	2000	m ²	Divisória tipo N-1 comum	47,50
3	4	2	2000	m ²	Divisória tipo N-1 acústico	80,20
3	4	3	2000	m ²	Divisória tipo N-2 comum	66,00
3	4	4	2000	m ²	Divisória tipo N-2 acústico	92,00
3	4	5	2000	m ²	Divisória tipo N-3 comum	64,00
3	4	6	2000	m ²	Divisória tipo N-3 acústico	89,00
3	4	7	2000	m ²	Divisória tipo N-4 comum	64,00
3	4	8	2000	m ²	Divisória tipo N-4 acústico	86,00
3	4	9	2000	m ²	Divisória tipo N-5 comum	64,00
3	4	10	2000	m ²	Divisória tipo N-5 acústico	88,00
3	4	11	2000	m ²	Divisória tipo N-6 comum	63,00
3	4	12	2000	m ²	Divisória tipo N-6 acústico	87,00
3	4	13	2000	m ²	Divisória tipo NB-1 comum	41,00
3	4	14	2000	m ²	Divisória tipo NB-1 acústico	80,00
3	4	15	2000	m ²	Divisória tipo NB-2 comum	72,00
3	4	16	2000	m ²	Divisória tipo NB-2 acústico	92,00
3	4	17	30	unid	Biombo diretivo simples	181,00
3	4	18	30	unid	Biombo diretivo duplo	310,00
3	4	19	300	unid	Porta completa	109,50
3	4	20	500	m ²	Vidro completo	69,50
3	4	21	300	unid	Montagem/desmontagem de porta	16,00
3	4	22	1000	m ²	Montagem/desmontagem de parede	11,47

12 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 15 de junho de 2009.

Carlos A. Hoffmann

Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

Claudemir Stanoga

Tok Final Decorações LTDA.

Inês Tiemi Hirabayashi de Oliveira

Testemunha

Gesler Luis Budel

Testemunha



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 23/2009

11.7 – GJP COMERCIAL DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA., 05.943.658/0001-50, com sede na Rua João Dalazzuana, 100 – Itajacuru - Colombo – Paraná – CEP: 83.407-840 – Fone: (41) 3223-9822 – Fax: (41) 3223-6854, neste ato representada pelo Senhor Germano Pedroso de Moraes, portador da Carteira de Identidade nº. 4.991.253-6 e CPF nº. 029.612.429-08

L	A	I	Quant	Unidade	Especificação	R\$
4	1	1	6000	m ²	Juta-rami resinada comum	25,83
4	1	2	6000	m ²	Juta-rami resinada com black-out	50,00

12 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 15 de junho de 2009.

Carlos A. Hoffmann

Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

Germano Pedroso de Moraes

GJP Comercial de Utilidades
Domésticas LTDA.

Inês Tiemi Hirabayashi de Oliveira

Testemunha

Gesler Luis Budel

Testemunha



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 23/2009

11.8 – IMPERIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA., CNPJ 00.327.295/0001-05, com sede na Avenida São Judas Tadeu, 664 – Jardim Copacabana – Maringá – Paraná – CEP: 87.023-200 – Fone: (44) 3028-8833 – Fax: (44) 3028-8833, neste ato representada pelo Senhor Marcus Vinicius Vinholi, portador da Carteira de Identidade nº. 9.230.907-0/PR e CPF nº. 009.872.689-70

L	A	I	Quant	Unidade	Especificação	R\$
4	2	1	3000	m ²	Juta-rami resinada comum	29,93
4	2	2	3000	m ²	Juta-rami resinada com black-out	46,40
4	3	1	4000	m ²	Juta-rami resinada comum	29,95
4	3	2	3000	m ²	Juta-rami resinada com black-out	46,40
4	5	1	4000	m ²	Juta-rami resinada comum	29,95
4	5	2	3000	m ²	Juta-rami resinada com black-out	46,40
4	6	1	4000	m ²	Juta-rami resinada comum	29,70
4	6	2	3000	m ²	Juta-rami resinada com black-out	46,40

12 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 15 de junho de 2009.

Carlos A. Hoffmann

Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

Marcus Vinicius Vinholi

Imperium Indústria e Comércio de
Persianas LTDA.

Inês Tiemi Hirabayashi de Oliveira

Testemunha

Gesler Luis Budel

Testemunha



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 23/2009

11.9 – DL KARAM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA., CNPJ 07.411.672/0001-39, com sede na Rua Suécia, 806 – Loja 02 – Tarumã – Curitiba – Paraná – CEP: 82.800-060 – Fone: (41) 3266-8388 – Fax: (41) 3266-8388 – email: dlkaram@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor Diogo de Almeida Karam, portador da Carteira de Identidade nº. 6.114.917-1 e CPF nº. 023.449.729-78

L	A	I	Quant	Unidade	Especificação	R\$
4	4	1	4000	m ²	Juta-rami resinada comum	30,00
4	4	2	3000	m ²	Juta-rami resinada com black-out	46,00

12 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 15 de junho de 2009.

Carlos A. Hoffmann

Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

Diogo de Almeida Karam

DL Karam Comercial e Distribuidora de
Produtos Têxteis LTDA.

Inês Tiemi Hirabayashi de Oliveira

Testemunha

Gesler Luis Budel

Testemunha



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 23/2009

11.10 – PEDROSO DISTRIBUIDORA PAULISTA DE TAPETES LTDA., CNPJ 47.902.259/0001-91, com sede na Rua São Gabriel, 281 – Jardim Paulista – São Paulo – São Paulo – CEP: 01.435-001 – Fone: (41) 3079-2011– Fax: (41) 3079-2011, neste ato representada pelo Senhor José Maria Pedroso de Moraes, portador da Carteira de Identidade nº. 726.585-9 e CPF nº. 094.675.489-68

L	A	I	Quant	Unidade	Especificação	R\$
5	1	1	3300	m ²	Carpete	46,66
5	2	1	800	m ²	Carpete	46,50
5	3	1	800	m ²	Carpete	46,50
5	4	1	800	m ²	Carpete	47,50
5	5	1	800	m ²	Carpete	48,75
5	6	1	800	m ²	Carpete	47,50

12 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 15 de junho de 2009.

Carlos A. Hoffmann

Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

José Maria Pedroso de Moraes

Pedroso Distribuidora Paulista de
Tapetes LTDA.

Inês Tiemi Hirabayashi de Oliveira

Testemunha

Gesler Luis Budel

Testemunha